

Encontro Provedores Regionais

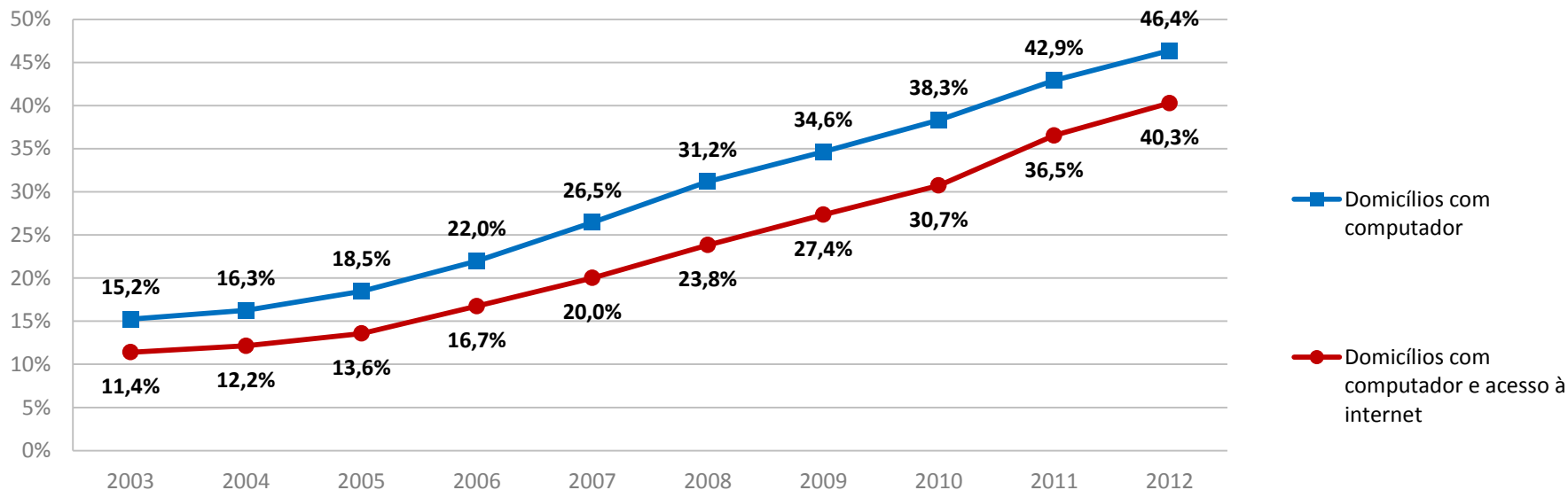
Políticas de incentivo à banda larga

O papel dos prestadores de porte regional

Marabá, abril de 2014

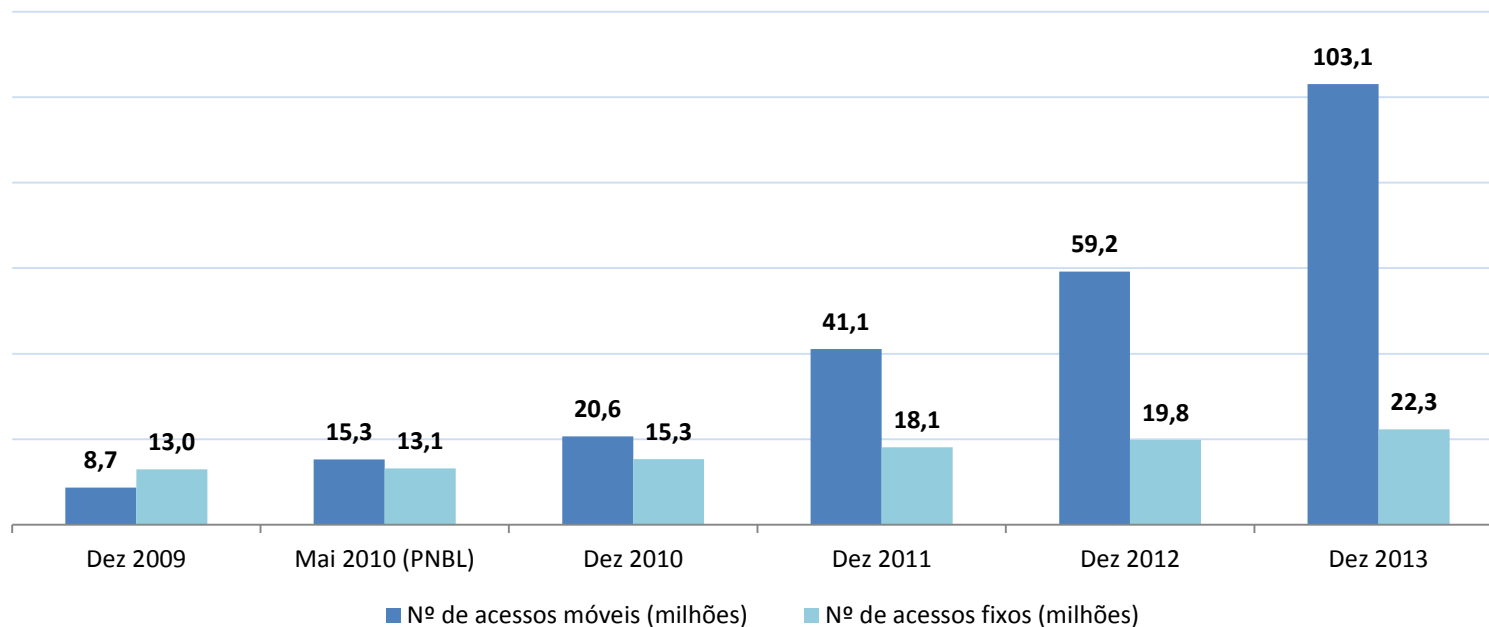
Evolução da penetração do acesso domiciliar à Internet

Proporção de domicílios com serviços de internet ou microcomputador disponível (%)



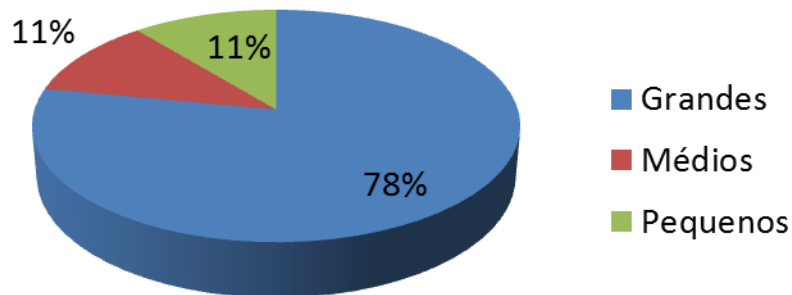
Acessos fixos e móveis à Internet em banda larga

Banda larga fixa (SCM) e móvel (SMP 3G e 4G)

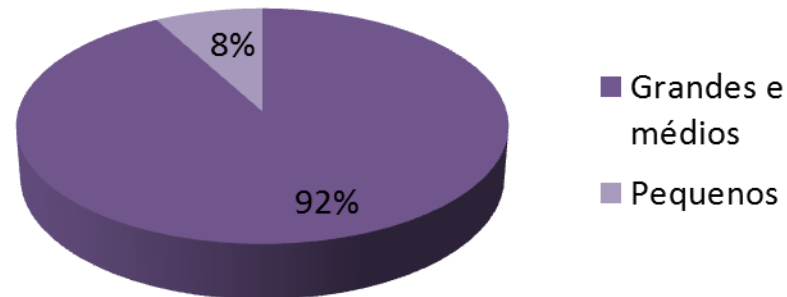


Qual é a representatividade dos provedores regionais?

Participação de mercado



Proporção de acessos



Grandes > 900 mil clientes

Médios de 20 mil a 900 mil clientes

Pequenos < 20 mil clientes

Políticas e ações para estimular pequenos e médios provedores regionais

Compartilhamento
de infraestrutura

Disponibilidade de
radiofrequência

Redução de custos
regulatórios

Financiamento

Compartilhamento de infraestrutura

“Novo” regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD)

- Dois tipos de atacado :
 - **EILD Padrão:**
 - Cerca de 30% + barata (infraestrutura já disponível)
 - **EILD Especial:**
 - + Cara (infraestrutura não disponível prontamente)
 - Agora tem definição objetiva (tornou-se exceção)
- Medidas:
 - Prazos claros para assinatura de contrato e início do atendimento: ataca problema de atrasos provocados por comportamento anticompetitivo
 - Prazo de 120 dias para adaptação dos contratos vigentes: solução de conflitos previamente existentes e efeitos imediatos para o mercado

Compartilhamento de infraestrutura

Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)

- Medidas de compartilhamento de infraestrutura em relação a:
 - Rede fixa de acesso
 - Rede fixa de transporte
 - Infraestrutura passiva
- Principais condutas anticompetitivas identificadas:
 - Recusa de acesso
 - Condições comerciais diferentes em função do solicitante
 - Compressão de margens (*margin squeeze*)

Compartilhamento de infraestrutura

Plano Geral de Metas de Competição (PGMC)

- Remédios:
 - Medidas de Transparência (BDA e Entidade Supervisora)
 - Oferta de referência
 - Homologação das ofertas de referência
 - Ingressar em PTT (p/ rede de transporte)
- Cautelares:
 - Garantia de atendimento: até 10% da capacidade (infra passiva) e 20% da capacidade (acesso e transporte)
 - Determinar como preço de referência:
 - Percentual do menor preço praticado no varejo pelo próprio Grupo (acesso)
 - *Full peering* e valores estabelecidos em Ato próprio da Anatel (transporte)
 - Preços determinados por meio de pesquisa de mercado (infraestrutura passiva)

Compartilhamento de infraestrutura

PGMC – Sistema Nacional de Oferta no Atacado (SNOA)

- Bolsa de negociação de ofertas de atacado
 - Concentra todos os cadastros de infraestrutura
- Entrou em operação em 12/9/2013
- 146 empresas cadastradas até dezembro de 2013
- Até 31/12/2013 já havia os seguintes pedidos:

40.813
torres

28.702
centros de fios

84
PTTs

4.077
EILD

1.427
torre

199
interconexão
redes móveis

4
interconexão
classe V

Compartilhamento de infraestrutura

Proposta de resolução conjunta Anatel-Aneel (postes)

- Preço de referência: **R\$ 2,44** por ponto de fixação
- Prazo para regularização da ocupação dos pontos
- Regularização rápida para postes inteiramente ocupados
- Cadastro das ocupações será publicado na Internet

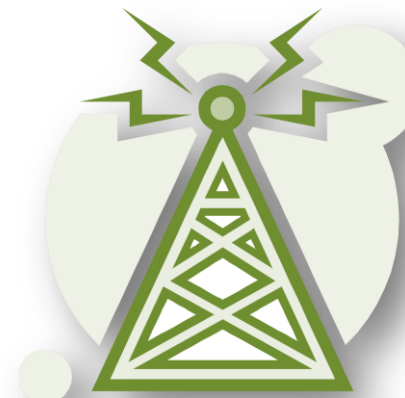


Disponibilidade de radiofrequência

Faixa de 2,5 GHz e outras (Portaria nº 275/2013)

- Disponibilização da subfaixa de 2.570 - 2.585 MHz para prestadores de pequeno porte
- Participação remota no procedimento de seleção dos interessados
- Áreas geográficas de autorização compatíveis
- Garantia do efetivo uso do espectro

**+ uso secundário da faixa de 450 MHz e
outras bandas de frequência**



Redução de custos regulatórios

Novo regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

- Diminuição do valor das outorgas (de R\$ 9 mil para R\$ 400)
- Criação de obrigações assimétricas para prestadores de pequeno porte

PL das Antenas (PL 5013/2013)

- Legislação heterogênea de municípios dificulta implantação de infraestrutura (especialmente torres e antenas)
- Pagamento pelo direito de passagem já foi declarado inconstitucional
- Dificuldade de legalizar a infraestrutura implantada

Financiamento

- Fibras ópticas incluídas no FINAME (BNDES)
- Aprofundamento das discussões com ABRINT e com BNDES
 - Necessidade de melhoria do acesso a financiamentos mais vultosos
 - Dificuldade na aceitação de garantias
 - Falta de sincronia com agentes financeiros



Obrigado

Artur Coimbra de Oliveira
artur.coimbra@comunicacoes.gov.br